



Este documento foi anexado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante.....30..... dias a contar
de 23/06/25.

DECRETO Nº 54, DE 23 de junho de 2025.

**Abre créditos especiais no valor de R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2411, 23 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos Créditos Especiais no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
002	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2388	CONTR.PROFISSIONAIS - CONS.INTER.CIS/CAÍ (INC.COMPENS.DE TRANSIÇÃO PORT.Nº 3493/2024) REC 4500	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária	
001104 - 3.3.3.93.30	Material de Consumo	100,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
002	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária	
001105 - 3.3.3.93.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
002	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - Atenção Primária	
001106 - 3.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	49.800,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL		50.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I – Excesso de arrecadação apurado no exercício atual no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tabai - RS, 23 de junho de 2025.



Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado



Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar